



---

**EDITAL Nº 047/2019 – IMD/UFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA ÁREA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DA ASCOM/IMD**

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar na área de produção audiovisual da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Assessoria de Comunicação do Instituto Metrópole Digital.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica – conforme disposto na Resolução nº 026/2009 do CONSAD – regulamente matriculados nos cursos de Audiovisual e Rádio e TV da UFRN, visando à ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de produção audiovisual.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado, a partir da data de publicação.

### **2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS**

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como será formado um cadastro reserva com os candidatos aprovados fora das vagas, visando à ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados pelos demais setores do IMD.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, em horário a ser definido após o certame junto à Assessoria de Comunicação, localizada no Centro Integrado de Vocação Tecnológica (CIVT) do IMD.



- 
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo, conforme a Resolução nº 222/2010 do CONSEPE, vinculada ao Plano Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).
- 2.5. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 2.6. A previsão de duração da bolsa é de seis meses a partir da data de início, prevista para julho de 2019, podendo ser renovada a cada seis meses, a critério da chefia do setor.
- 2.7. A permanência do aluno na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução nº 169/2008 do CONSEPE.

### 3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1. Para concorrer às vagas, o candidato deverá:
- 3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado a partir do terceiro período letivo no curso de Audiovisual ou de Rádio e TV, ou em situação de aptidão para matricular-se no terceiro período letivo a partir do mês **de janeiro de 2020**.
- 3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, oferecidos pela UFRN.
- 3.1.3. Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto nas resoluções nº 026/2009 do CONSAD e nº 169/2008 do CONSEPE.
- 3.1.4. Estar inscrito no Programa de Cadastro Único da UFRN.
- 3.1.5. Possuir conhecimentos nas ferramentas do Pacote Adobe, tais como Premiere, After Effects e Photoshop.
- 3.1.6. Ter conhecimentos das atividades de produção, execução e edição de vídeos.
- 3.1.7. Ter conhecimentos das atividades de produção, execução e edição de fotos.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão:
- 3.2.1. Realização de coberturas fotográficas ou em vídeo de eventos e reuniões do IMD, do Parque Tecnológico Metrópole Digital e da incubadora de empresas Inova Metrópole.
- 3.2.2. Produzir conteúdos em vídeo ou foto para alimentar as plataformas de mídia (sites, redes sociais, etc.) mantidas pelo IMD, Parque Tecnológico Metrópole Digital e incubadora de empresas Inova Metrópole.



3.2.3. Produzir conteúdos em vídeo ou foto para compor peças de divulgação do IMD, Parque Tecnológico Metrópole Digital e incubadora de empresas Inova Metrópole.

3.2.4. Atuar na edição e finalização de material fotográfico ou de vídeo do IMD, do Parque Tecnológico Metrópole Digital e da incubadora de empresas Inova Metrópole.

3.2.5. Participação em todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de **19 a 26 de novembro de 2019** e deverão ser efetuadas pelo discente através do envio de e-mail para [ascom@imd.ufrn.br](mailto:ascom@imd.ufrn.br) contendo um único arquivo compactado (.zip ou .rar) com os seguintes documentos digitalizados em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição preenchido, constante no Anexo I deste Edital;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual;
- d) Histórico acadêmico da graduação;
- e) Currículo;
- f) Portfólio;
- g) Caso receba, comprovante de recebimento de bolsas de Assistência Estudantil da UFRN;
- h) Comprovante de inscrição atualizado no Cadastro Único da UFRN.

4.2. O formulário devidamente preenchido e a documentação digitalizada deverão ser enviados até às 23h59 do dia **26 de novembro de 2019** e o assunto do e-mail ser “Seleção Bolsa Produção Audiovisual”.

4.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades, e não fazemos fotocópias ou impressões no local.

#### **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por, no mínimo, três membros designados pela Assessoria de Comunicação do IMD.



5.2. A seleção terá quatro etapas: homologação das inscrições, avaliação de currículo e portfólio, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, que deverá atender aos requisitos dispostos nos itens 3.1.1, 3.1.2, e 3.1.4, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.1 deste Edital, e que atenderem aos requisitos citados.

5.4. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuem inscrições homologadas será **27 de novembro de 2019**, sendo a homologação disponibilizada no site [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), na aba específica referente aos editais, além de enviada por e-mail para os candidatos.

5.5. O resultado da avaliação do currículo e do portfólio será divulgado no dia **2 de dezembro de 2019**, através de e-mail e também no site do IMD, e somente os candidatos aprovados nessa fase, que serão aqueles que tiverem nota 7,0 (sete) ou superior, passarão à fase seguinte.

5.6. As entrevistas serão realizadas no dia **4 de dezembro, das 9h às 12h**, na sala A-106 do prédio central do IMD.

5.7. Durante a entrevista, o candidato deverá inicialmente apresentar seu portfólio, com tempo máximo de 10 minutos, e, em seguida, responder às perguntas da Comissão Avaliadora, que irá analisar as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre suas experiências e conhecimentos teóricos e práticos, além de suas atitudes para com a atividade e o ambiente no qual poderá desenvolver as funções da bolsa.

5.9. O cronograma da seleção obedecerá, conforme já exposto em itens anteriores, o seguinte calendário:

<b>CRONOGRAMA DA SELEÇÃO</b>			
<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Meio / Local</b>
19/11/2019	A partir das 12h	Início das inscrições	Envio de e-mail
26/11/2019	Até as 23h59	Término das inscrições	Envio de e-mail
27/11/2019	Até as 18h	Divulgação da homologação das inscrições	Site do IMD e e-mail dos candidatos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



---

02/12/2019	Até as 18h	Divulgação do resultado da avaliação do currículo e portfólio	Site do IMD e e-mail dos candidatos
04/12/2019	9h às 12h	Apresentação de portfólios e entrevistas	Sala A-106 do IMD
05/12/2019	Até as 18h	Divulgação do resultado final da seleção	Site do IMD e e-mail dos candidatos

5.10. A homologação final será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do candidato pela equipe de Assistência Social do IMD, conforme o disposto na Resolução nº 026/2009 do CONSAD.

## 6 – DO RESULTADO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos à vaga ofertada por meio deste Edital será feita de acordo com a média das notas alcançadas na avaliação do currículo e do portfólio, além da avaliação da entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete), em cada uma dessas duas fases.

6.2. O resultado final, com a classificação será divulgado em **5 de dezembro de 2019** no site do IMD, [www.imd.ufrn.br](http://www.imd.ufrn.br), e também via e-mail dos candidatos.

6.4. No caso do cadastro de reserva, os discentes classificados serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do IMD.

Yuri Borges de Araújo  
Matrícula Siap nº 1758969  
Coordenador – Ascom/IMD



---

ANEXO I

**EDITAL Nº 047/2019 – IMD/UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>
Vaga: Bolsista de Apoio Técnico e Administrativo
Nome:
RG:
CPF:
Endereço:
Fone:
E-mail:
Curso:
Período:
Dados bancários: Agência: Conta corrente: